



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 74, inciso V DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

locação de um imóvel destinado a aluguel social, para atender as necessidades de idosa em situação de vulnerabilidade.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Trata-se de solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, para inexigibilidade de licitação para locação de um imóvel destinado ao aluguel social para idosa em situação de vulnerabilidade social, localizado na Rua Raimunda Amendes Queiroz s/n, Bairro Vila Nona, Zona Urbana de Aurora do Pará - PA. Inicialmente informamos que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ não possui um espaço próprio que atenda às necessidades específicas. A escolha recaiu no imóvel situado na Rua Rua Raimunda Amendes Queiroz s/n, Bairro Vila Nona, Zona Urbana, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração, e em razão dos motivos aduzidos no presente procedimento administrativo.

Justifica-se ainda a necessidade da locação do imóvel para servir de abrigo a família da senhora xxxxx em estado de vulnerabilidade social, conforme relatório em anexo, tendo em vista o estado precário do imóvel, causando risco a segurança dos moradores dos moradores.

Sendo assim, a locação do imóvel é justificada em face ao interesse público por meio da secretaria municipal de Assistência Social, com previsão na Lei municipal 372/2022, para garantir apoio necessário a uma família em situação de risco, acolhendo-a temporariamente no imóvel locado.

Assim, diante do exposto restou comprovado através de Laudo de avaliação do imóvel pela ser o valor médio de mercado praticado com a Administração.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre o quantitativo da presente demanda, estimou-se com base na necessidade de locação do imóvel da secretaria municipal de Assistência Social.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

A locação do imóvel é imprescindível para abrigar esta família carente pelo período



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

de xxx meses, período necessário para a família conseguir moradia.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A prestação dos serviços deve ser iniciada de forma urgente, e o valor estimado da contratação é de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, inciso V da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 27 de Março de 2024.

CONSTANCIA
NETA DE
SOUZA:377814992
04

Assinado de forma digital
por CONSTANCIA NETA DE
SOUZA:37781499204
Dados: 2024.09.02
11:07:26 -03'00'

Constancia Neta de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social
SOLICITANTE DA DEMANDA